



Em atendimento ao disposto na Política de Votos da Safari Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Safari"), dá-se, por meio deste documento, total conhecimento aos nossos quotistas da participação, por meio de voto à distância, dos Fundos Safari Master FIM, CNPJ nº 22.899.381/0001-54 e Safari Master Prev FIM, CNPJ nº 28.516.203/0001-54, por sua Gestora, Safari, às Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da CCR S.A., realizada em 22.04.2019, ambas na sede da CCR, e cujas Atas encontram-se disponíveis no site da companhia no endereço eletrônico, AGE http://ri.ccr.com.br/wp-content/uploads/sites/28/2019/03/CCR_BVD-AGE_22032019.pdf e AGO http://ri.ccr.com.br/wp-content/uploads/sites/28/2019/03/CCR_Boletim_AGO_20190402.pdf nas quais a Safari, votou, nas matérias tratadas, conforme abaixo:

AGE - CCR S.A. de 22/04/2019

Deliberações / Questões relacionadas à AGE Deliberação Simples

Deliberar a ratificação dos termos gerais dos contratos celebrados entre a Companhia e antigos administradores no contexto do Programa de Incentivo à Colaboração aprovado pelo Conselho de Administração, os quais tiveram por objeto disciplinar a colaboração de tais pessoas com as autoridades públicas brasileiras visando à completa elucidação dos fatos inseridos no escopo da investigação conduzida pelo Comitê Independente constituído em 28 de fevereiro de 2018, permitindo a celebração dos acordos com o Ministério Público do Estado de São Paulo e com o Ministério Público Federal pela Companhia, objeto de fatos relevantes divulgados em 29 de novembro de 2018 e em 6 de março de 2019, respectivamente, e, conseqüentemente, aprovar a não propositura de ação de responsabilidade civil contra os antigos administradores participantes do Programa de Incentivo à Colaboração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme Proposta da Administração.
 Aprovar Rejeitar Abster-se

2. Deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia no valor de R\$ 2.305.000.000,00 (dois bilhões e trezentos e cinco milhões de reais), com prazo de duração de 1 (um) ano, conforme Proposta da Administração.
 Aprovar Rejeitar Abster-se

3. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme Proposta da Administração.
 Aprovar Rejeitar Abster-se

4. Fixar o número de assentos do Conselho de Administração da Companhia em 12 (doze) membros efetivos e 9 (nove) membros suplentes, ressaltando-se que, dos membros efetivos, 3 (três) serão conselheiros independentes, conforme Proposta da Administração.
 Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A.? [Caso opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo].
 Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 12

6. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Ana Maria Marcondes Penido Sant’Anna (Presidente) / Eduarda Penido Dalla Vecchia (Suplente)
 Aprovar Rejeitar Abster-se

Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Junior (Efetivo) / Nelson Tambelini Júnior (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Ricardo Coutinho de Sena (Vice-Presidente) / José Henrique Braga Polido Lopes (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Fernando Luiz Aguiar Filho (Efetivo) / Leonardo de Almeida Massa (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Paulo Roberto Reckziegel Guedes (Efetivo) / Tarcísio Augusto Carneiro (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Henrique Sutton de Sousa Neves (Efetivo) / Rosa Evangelina Penido Dalla Vecchia (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Renato Torres de Faria (Efetivo) / Paulo Márcio de Oliveira Monteiro (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Luis Claudio Rapparini Soares (Efetivo) / Eduardo Penido Sant'Anna (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Flavio Mendes Aidar (Efetivo) / Lívio Hagime Kuze (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eduardo Bunker Gentil (Independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Luiz Alberto Colonna Rosman (Independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Leonardo Porciuncula Gomes Pereira (Independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna (Presidente) / Eduarda Penido Dalla Vecchia (Suplente) %

Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Junior (Efetivo) / Nelson Tambelini Júnior (Suplente)
[] %

Ricardo Coutinho de Sena (Vice-Presidente) / José Henrique Braga Polido Lopes
(Suplente) [] %

Fernando Luiz Aguiar Filho (Efetivo) / Leonardo de Almeida Massa (Suplente) [] %

Paulo Roberto Reckziegel Guedes (Efetivo) / Tarcísio Augusto Carneiro (Suplente)
[] %

Henrique Sutton de Sousa Neves (Efetivo) / Rosa Evangelina Penido Dalla Vecchia
(Suplente) [] %

Renato Torres de Faria (Efetivo) / Paulo Márcio de Oliveira Monteiro (Suplente)
[] %

Luis Claudio Rapparini Soares (Efetivo) / Eduardo Penido Sant'Anna (Suplente) [] %

Flavio Mendes Aidar (Efetivo) / Lívio Hagime Kuze (Suplente) [] %

Eduardo Bunker Gentil (Independente) [] %

Luiz Alberto Colonna Rosman (Independente) [] %

Leonardo Porciuncula Gomes Pereira (Independente) [] %

Questão Simples

9. Caso tenha deixado os campos referentes à eleição majoritária e por voto múltiplo do Conselho de Administração em branco (itens 6, 7 e 8) e seja titular ininterruptamente de ações ordinárias com as quais vota durante os 3 (três) meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral, informar se deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, § 4º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 1976? [Caso opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do Conselho de Administração.]

[] Sim [] Não [X] Abster-se

Deliberação Simples

10. Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração (Sra. ANA M M PENIDO SANT'ANNA como Presidente e Sr. RICARDO COUTINHO DE SENA como Vice-Presidente).

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

11. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das S.A.?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

PIEADADE MOTA DA FONSECA (EFETIVO) / ERALDO SOARES PEÇANHA (SUPLENTE)

Aprovar Rejeitar Abster-se

ADALGISO FRAGOSO DE FARIA (EFETIVO) / MARCELO DE ANDRADE (SUPLENTE)

Aprovar Rejeitar Abster-se

FERNANDO SANTOS SALLES (EFETIVO) / MARINA ROSENTHAL ROCHA (SUPLENTE)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

14. Deliberar sobre a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal, prevista no §3º do artigo 162 da Lei das S.A., correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média de Diretor da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), de acordo com a Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

15. Deliberar sobre a remuneração anual e global para os administradores no exercício social de 2019, no valor de até R\$ 64.747.000,00 (sessenta e quatro milhões e setecentos e quarenta e sete mil reais), no caso de cumprimento integral das metas fixadas (100% - cem por cento), podendo chegar até a R\$ 81.378.000,00 (oitenta e um milhões e trezentos

e setenta e oito mil reais), no caso de superação de 200% (duzentos por cento) das referidas metas, incluindo salário/pró-labore, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A., de acordo com a Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se